

**Data da reunião ordinária: 13-09-2004**

**Início da reunião: 14:30 horas**

**Términus da reunião: 17:45 horas**

**A respectiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente acta.**

**Membros da Câmara Municipal do Entroncamento que comparecem à reunião:**

**Presidente:** Jaime Manuel Gonçalves Ramos

**Vereadores:**

Luis Filipe Mesquita Boavida

João José Pescador de Matos Fanha Vieira

António Silvino da Costa Ferreira

José Eduardo Pescador de Matos Fanha Vieira

Henrique dos Reis Leal

António Valente de Almeida

**Outras Pessoas:**

**Responsável pela elaboração da acta:**

**Nome:** Maria de Lurdes Marques Esteves Alves dos Santos

**Cargo:** Chefe de Secção

**Faltas justificadas:**

**Faltas por justificar:**

**Resumo diário da Tesouraria:** 13-09-2004

**Operações Orçamentais:** 1.393.128,86

**Operações de Tesouraria:** 48.061,93

## **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

### **LEITURA E APROVAÇÃO DE ACTA**

- Foi presente a acta da reunião de 6 de Setembro de 2004, que depois de lida e corrigida foi aprovada e assinada por todos os presentes, com excepção do Sr Vice-Presidente Luís Filipe Boavida, por não ter estado presente na mesma.

### **INFORMAÇÕES**

#### **INFORMAÇÕES**

- De acordo com o artº 9º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente usou da palavra, para informar o seguinte:

#### **- 1 - EXMO. PRESIDENTE**

- a) Entregou, para conhecimento, aos Srs Vereadores cópia de um comunicado assinado por alguns moradores da Rua António Lucas, que refere o seguinte:

- «Após termos tomado conhecimento do conteúdo da carta enviada por alguns comerciantes a solicitar o estacionamento na zona pedonal da António Lucas, bem como outros conteúdos que se encontram inseridos na mesma, vêm os moradores da rua acima referida informar V. Excia. que:

- 1. Não foram ouvidos nem colaboraram no conteúdo da carta entregue.

- 2. Não concordam com o conteúdo da mesma.

- 3. Se sentem indignados por serem incluídos abusivamente no conteúdo do texto que solicita o deferimento junto de V. Excia.

- 4. Que este documento seja dado a conhecer aos Senhores Vereadores.»

- b) A seguir, o Exmo. Presidente informou que foi efectuada uma remodelação nos Serviços Culturais, encontrando-se as funcionárias já a trabalhar numa das salas do edifício da Câmara Municipal, sendo cada uma responsável pelos seus serviços, ou seja, uma pelas Exposições, outra pelo Artesanato, outra pelos Ateliers e outra pela Programação.

- Também existe um responsável pela Biblioteca e um responsável pelas Instalações Culturais.

- A funcionária que exercia a hipotética chefia, deixou de ter essa função e vai efectuar um trabalho sobre a história do Entroncamento.

- Agora, estes funcionários estão sob as directrizes do Presidente da Câmara e do Sr Vereador da tarefa.

- Face a esta remodelação, a sala do Centro Cultural onde funcionava o Artesanato vai ser ocupada pelo Espaço Internet, deixando assim o Município de pagar uma renda pela ocupação daquele espaço.

#### **- 2 - VEREADOR SR JOÃO VIEIRA**

- Sobre o comunicado entregue por moradores da Rua António Lucas, e atenta a proposta aprovada na reunião anterior, referiu que como morador daquela Rua, preocupa-o, agora, a segurança dos peões, em virtude destes não terem qualquer protecção, dado não existirem condicionamentos para a deslocação e circulação das viaturas.

- Já assistiu a algumas cenas bastante desagradáveis e lamenta o que está a acontecer neste momento naquela via pedonal.

- 3 - VEREADOR SR HENRIQUE LEAL

- a) Sobre o troço pedonal da Rua António Lucas, referiu que a deliberação é clara, dado que esta situação apenas durará até à abertura do Parque de Estacionamento, ou até que seja ali colocado o mobiliário urbano constante no projecto.

- Pensa que a curto prazo a situação estará resolvida.

- b) A seguir, entregou cópia do orçamento, relativo à Agenda Cultural para o último trimestre (Outubro, Novembro e Dezembro), aprovada na reunião de 6 de Setembro corrente.

- 4 - VEREADOR SR JOSÉ EDUARDO

- a) Sobre a reestruturação que foi efectuada nos Serviços Culturais, parece-lhe que foi importante e atempada, subscreve-a inteiramente.

- Agora estão quase só os Vereadores naquelas instalações, espera que na próxima vez possam ser eles os contemplados.

- b) Acerca da exposição que lhe foi entregue pelos comerciantes da Rua António Lucas, referiu que na cópia que recebeu não constavam os moradores, deve ter sido uma palavra introduzida posteriormente.

- Sobre estas questões o Exmo. Presidente referiu que na carta que recebeu constavam, também, os moradores.

- Sobre a reestruturação dos Serviços Culturais e a mudança dos Srs Vereadores, logo que exista espaço e condições os Srs Vereadores mudarão para o edifício da Câmara Municipal.

- 5 - VEREADOR SR ANTÓNIO COSTA FERREIRA

- a) Referiu ter sido abordado sobre a queda de uma Grua, na noite passada, supondo, segundo o informaram, ter sido na Rua Latino Coelho.

- Chama a atenção destas situações e redobra as palavras da Munícipe aqui numa reunião manifestando a sua preocupação sobre a implantação das Gruas.

- b) Sobre a COMURB, perguntou que espécie de trabalhos está a desenvolver, dado não lhe ter chegado ainda qualquer informação.

- c) Acerca da remodelação dos Serviços Culturais espera que agora os documentos cheguem a tempo e não em cima das reuniões.

- Faz, também, um apelo para que os funcionários sejam devidamente aproveitados.

- Sobre estas questões, o Exmo. Presidente informou:

- Quanto à COMURB todos os partidos políticos têm lá os seus representantes, mas assim que tiver alguma informação dará à Câmara.

- Em relação à entrega dos documentos, nem sempre é possível, mas o Vereador Sr Henrique Leal informará.
- Sobre os funcionários foi dada autonomia e responsabilidade a todos.
  
- Sobre a Grua, referiu que não foi nenhuma Grua que caiu, mas sim um andaime na Rua Latino Coelho ao fim da tarde de Domingo. Esteve no local, com o nosso piquete de serviço e a Protecção Civil, que actuaram de imediato.
- Não houve vítimas, só um corte de luz, mas foi chamada a E.D.P. para repor a ligação na zona, o que aconteceu pouco tempo depois.
  
- A seguir, interveio o Vereador Sr Henrique Leal sobre a questão colocada pelo Vereador Sr António Costa Ferreira, esclarecendo que se na Agenda Cultural constassem só actividades da Câmara a documentação chegava um mês antes, mas como integra também actividades das Associações e de outras forças vivas, nem sempre as informações chegam a tempo e aí o atraso acontece, mas não é sistemático.
- Os nossos Serviços têm a preocupação de no início do trimestre anterior oficiarem a solicitarem a informação atempadamente, o que por vezes não acontece.

### **ÁGUAS DO CENTRO**

#### **ADESÃO ÀS ÁGUAS DO CENTRO**

- Na sequência da deliberação de 6 de Setembro findo, acerca da “Adesão às Águas do Centro”, e após a reunião havida com os Srs Vereadores e a Empresa, foi presente, de novo, este processo, tendo alguns dos Srs Vereadores tecido alguns comentários acerca do que foi discutido naquela reunião.
- Terminadas que foram estas intervenções foi pelo Exmo. colocada à votação a “Adesão às Águas do Centro”, tendo-se verificado 4 votos contra, dos Vereadores Srs Henrique Leal, António Costa Ferreira, José Eduardo e Valente de Almeida, e, 3 votos a favor do Vereador Sr João Vieira, Vice-Presidente Luís Filipe Boavida e Exmo. Presidente.
- Face a esta votação foi rejeitada, por maioria, a “Adesão às Águas do Centro”.
  
- Foram feitas as seguintes declarações de voto:
  - Dos Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida:
  - «O Partido Socialista partiu para a análise deste dossier sem nenhuma posição predefinida, isto é, nem condicionado pela adesão dos restantes concelhos que integram a Comunidade Urbana do Médio Tejo, nem por qualquer princípio de fundo que excluísse essa mesma adesão.
  
- A adesão ao sistema multimunicipal “Águas do Centro, S. A.” tem necessariamente de ser analisada sob duas vertentes. A primeira, referente ao abastecimento de águas; a segunda, relacionada com o saneamento.
  
- No que concerne à primeira das questões, o cenário elaborado pelo Chefe de Divisão Gestão de Recursos Financeiros confirmou as nossas piores suspeitas: o encarecimento substancial do preço da água.

	EPAL	AdC
<u>Custo 2005</u>	€465.108	€742.052

- Verifica-se, pois, um acréscimo de 60% na factura a pagar e, mesmo deduzidos os custos que deixariam de existir com as captações municipais, o diferencial desfavorável ao município é superior a €200.000.

- Por outro lado, todo o estudo económico apresentado pelas AdC foi feito com base nos números dos censos de 1991. Não obstante as explicações fornecidas, tal facto tem efeitos perniciosos no preço unitário a pagar por m3.

- Com efeito, caso se tivesse partido dos números dos censos de 2001, seriam inaceitáveis os consumos mínimos de abastecimentos previstos e, sendo maior a quantidade, também haveria espaço para negociar um valor inferior a pagar pelo m3 de água. É uma regra básica da economia de mercado.

- Assim, em qualquer dos cenários que nos foi apresentado pelo Chefe de Divisão Gestão de Recursos Financeiros, verificar-se-ia uma subida nos tarifários em mais de 30%. Ou seja, uma factura que seria paga pelos consumidores domésticos, pelo comércio, pela indústria, pelas instituições de beneficência e pelas associações. Tudo isto, numa lógica que visa “o pagamento dos dividendos no prazo ajustado aos critérios de rentabilidade dos accionistas” (citamos as palavras do estudo que foi elaborado pelas AdC).

- No quadro actual da economia, o Partido Socialista não pode concordar com esta adesão. Não é justo continuar a sacrificar a população e a encarecer o custo de vida.

- Já no que se refere ao saneamento, também a adesão às AdC implicaria uma actualização do tarifário em cerca de 48%.

- Não obstante as contrapartidas “oferecidas”, certo é que esta adesão, no seu todo, representa um agravamento do custo de vida para os Entroncamentenses.

- Por outro lado, o contrato que a Câmara Municipal do Entroncamento assinaria com as AdC é leonino, prevendo apenas sanções por incumprimento para o município. Se as AdC não cumprissem, por exemplo, com a obrigação de fornecer água ao concelho, não tinham qualquer penalização. Já para não falar da qualidade da água...

- Por último, mas não menos importante, O Partido Socialista lamenta que esta tenha sido a única alternativa pensada. Era, sem dúvida a mais fácil, mas não necessariamente a que melhor servia os interesses do Entroncamento e dos Entroncamentenses. Por isso, votamos contra a adesão do nosso concelho ao sistema multimunicipal Águas do Centro, S. A.»

- Do Vereador Sr António Costa Ferreira:

- «Em face da proposta da Empresa Águas do Centro (AdC) aos municípios de Abrantes, Constância, Entroncamento, Mação, Sardoal e Vila Nova da Barquinha, num total de 108.804 habitantes, relativa a adesão ao sistema

Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento de Raia, Zêzere e Nabão faria sentido haver pareceres dos serviços financeiros e serviços técnicos da Câmara sobre o documento em análise (processo de Águas do Centro).

- DA ANÁLISE TÉCNICO-ECONÓMICAS:

- Da análise económica

- 1. Os cenários construídos têm por base dados estatísticos dos censos de 1991, portanto com uma década de atraso, (supostamente seriam os dados do Processo das Águas do Tejo e Sorraia) não houve qualquer esforço para os actualizar dados, no caso do Entroncamento seria de extrema importância devido ao crescimento populacional nos últimos 10 anos, 28 % entre censos e uma população jovem.

- 2. Não estão referidos em qualquer local os investimentos a realizar em cada Município, bem como o respectivo horizonte temporal.

- 3. Não está indicado em qualquer lugar a forma de pagamento do capital social correspondente à participação na sociedade, que no caso do concelho de Entroncamento é 2,5 % ou seja 605.309 €.

- Da Proposta de tarifário de Venda de Água e Aluguer de Contadores para 2005

- 1. O custo de aquisição da água passará de 465.108 € (estimativa para 2005) à EPAL para 742.052 € comprada à AdC subtraindo os custos das estações elevatórias 63.475 €. O mínimo que se pode referir é tratar-se de uma diferença elevadíssima e de um péssimo negócio para o município.

- 2. A entrega das fontes de abastecimento locais de água não faz sentido do ponto de vista da eco-eficiência do sistema actual.

- 3. A imposição de um volume mínimo na compra de água pode acarretar no futuro consequências na alteração dos preços e no agravamento das perdas do sistema.

- Da análise técnica

- 1. Fala-se no Sistema da Zona Industrial – constituído por uma ETAR compacta para servir 2500 hab., mas não se fala da actual ETAR, da sua continuação ou desmantelamento e dos Loteamentos recentemente aprovados para 1000 fogos e de outras áreas de expansão urbana.

- 2. Não são apontadas as soluções intermunicipais Entroncamento/Torres Novas, Entroncamento/Golegã e Entroncamento/Barquinha;

- 3. Fala-se da desactivação da actual ETAR, a sua substituição por outra de lamas activadas, construção de uma estação elevatória e 2500 metros de emissários só que os cálculos no estudo são dimensionados para 20.000 hab. pouco mais da actual população do Entroncamento. Uma ETAR destas no dia da sua inauguração já estará fisicamente ultrapassada face às necessidades. O mais provável é termos um sistema de esgotos sub-dimensionado com implicações negativas em termos de ambiente e de qualidade de vida da população. Não foram analisados os estudos anteriores da Câmara Municipal/Águas de Portugal que apontam para uma ETAR de 30.000 habitantes e o tipo mais adequado;

- Todo este processo anos depois caracteriza-se por um retrocesso, tínhamos desenhos, soluções (duas), valores aproximados, localização, tipo de ETAR. Agora temos uma estimativa pouco fiável.

- Da análise política:

- O Governo PSD/CDS quando tomou posse anunciou a intenção de privatizar a Empresa Pública “Águas de Portugal”, e tornou evidente a orientação política de privatização de todo o sector das águas. Esta empresa detém a maioria do capital social da Empresa AdC o que ao privatizar a empresa AdP, com o domínio de capitais privados, estamos perante uma segunda privatização, a das AdC.

- Estamos perante uma situação com gravíssimas consequências futuras para as populações, e o culminar de um processo de duas décadas, conduzido pelos sucessivos Governos e maiorias parlamentares de direita.

- Ao contrário de outros países, como a Holanda e a Irlanda, que garantem o carácter exclusivamente público da água e dos serviços de água, em Portugal foram sucessivamente removidas as defesas legais do direito público aos serviços de água (Anexo documentos da Eng.<sup>a</sup> Luísa Tovar, responsável pela Associação Água Pública).

- Por último, o estudo não garante uma gestão eficaz das águas para o Entroncamento, atendendo aos factos já indicados e convicto de não estar isolado nesta decisão acrescento o facto do concelho de Abrantes ter declinado a integração. Dois dos principais concelhos da COMURB Médio Tejo estão à margem deste processo: Abrantes e Torres Novas. Este processo, o mínimo que se pode dizer é que fez perder tempo e dinheiro.»

- Do Vereador Sr Henrique Leal:

- «A proposta de adesão do Entroncamento à empresa multimunicipal Águas do Centro, S.A., à semelhança do que já aconteceu com outros municípios, configura um cenário perigoso que confluirá, mais cedo ou mais tarde, para a empresa Águas de Portugal que o Estado Português se prepara para privatizar depois de ter aberto à iniciativa privada, no ano de 1993, o sector das águas.

- A água é um bem universal e livre, desde sempre ao alcance de todos nas suas mais diversas expressões, rios, nascentes, lagos, poços, fontanários... A sua comercialização apenas se justifica pela necessidade de distribuição domiciliária e conseqüente tratamento e saneamento. Trata-se, tão só, de fazer chegar aos consumidores um bem que já lhes pertence por direito próprio, comprometendo-se estes a pagar os custos inerentes, não ao preço da água – porque não tem preço, não é uma mercadoria – mas das tecnologias associadas à sua captação e distribuição. Não se trata de uma verdadeira comercialização mas apenas dos custos resultantes da mediação tecnológica no acesso ao bem.

- É por isso que a água só deve ser gerida por entidades públicas. São estas, nomeadamente as autarquias, que têm por objectivo a garantia dos direitos dos cidadãos e a defesa do ambiente e da qualidade de vida. O público consumidor tem sempre a garantia da responsabilidade social e da democraticidade, tendo como certificado de qualidade a confiança ou a censura do eleitorado.

- A água, 70% da composição do nosso planeta e 70% da composição do nosso corpo, não pode ser nunca um bem vendável. É um património comum. Ninguém tem de pagar por beber água numa fonte, por mergulhar num rio, por viver os seus primeiros nove meses de vida num universo de água. A água é vida e a vida não pode estar sujeita às leis do mercado, a vida não se vende.
- Por estas elementares questões de princípio nunca poderemos estar de acordo com a ameaça, camuflada mas bem real, de privatização e especulação com o negócio da água.
- É evidente que a gestão privada da água, como de qualquer mercadoria, tem sempre como objectivo a maximização do lucro ao invés da saúde pública, da preservação ambiental e da qualidade de vida. Com o objectivo do lucro serão prioritariamente favorecidos os grandes consumidores industriais em detrimento do grande público dos consumidores individuais, nomeadamente os das regiões territorialmente mais dispersas e menos acessíveis.
- As experiências de privatização têm sido desastrosas e um bom exemplo do que se não deve fazer. Em Setúbal está por resolver um contencioso entre a câmara local e as Águas do Sado devido à subida escandalosa do preço da água acima da inflação. No município de Mafra a água é das mais caras do país. Em Viana do Castelo a empresa concessionária recusou levar a água às zonas de maior declive por razões de rentabilidade. Em Castelo Branco a empresa das Águas do Centro desviou água para outro concelho sem autorização do município local.
- A nível mundial a fúria privatizadora tem-se virado para os países mais pobres, vítimas indefesas devido à fragilidade das suas economias. Aqui a gestão privada da água originou cortes de água aos cidadãos mais pobres, surtos de cólera, manifestações populares reprimidas com violência e até o escandaloso encerramento de fontanários públicos. Aqui a privatização da água promoveu as assimetrias e o agravamento da pobreza num mundo onde, actualmente, segundo as Nações Unidas, 7 000 milhões de pessoas em 60 países já são afectadas pela falta de água e onde, por ano, morrem cerca de cinco milhões devido às chamadas doenças hídricas.
- A questão da eficácia público/privado é uma falsa questão. Tal eficácia nunca poderá ser comparada porque a água nunca se poderá encarar como um negócio com lucro ou rentabilidade mas de direito colectivo e de qualidade de vida. Enquanto as autarquias reinvestem directamente na manutenção e melhoria do sistema eventuais rendimentos resultantes da gestão da água, a gestão privada terá como preocupação primeira a remuneração do capital dos accionistas.
- Se tudo isto nos parece tão claro, porquê colocar-se na agenda a alienação dos recursos hídricos? Não têm sido, até agora, as autarquias e o estado competentes neste sector? Não têm dotado o país das infra-estruturas necessárias à cobertura, quase total, do nosso país com o abastecimento de água às populações? Não têm hoje os cidadãos água nas suas casas, com melhor qualidade e a preços acessíveis e controlados?
- Porquê, então, privatizar?
- Parecem-nos claras duas razões: a água é o “ouro azul” que permitirá substituir o “ouro negro” cada vez mais próximo do esgotamento enquanto recurso. Por outro lado, a água configura-se como o grande negócio do século XXI numa sociedade capitalista em fase de compressão, a necessitar de novas áreas de negócio e esta oferece, à partida, muitos milhões de clientes

garantidos. Também é inquestionável o enorme poder económico e político que o controlo da água proporcionará à escala global.

- Finalmente, aduzem-se a este debate as questões ambientais. Perante a exaustão imparável dos recursos naturais, a água poderá ainda constituir-se como a excepção que alimenta a esperança. Todavia, que garantia poderemos esperar de uma gestão privada e obviamente lucrativa da água em se submeter ao princípio ecologista da racionalização? Apenas 2,5% da água global do planeta é potável. É previsível que a sua empresarialização conduza rapidamente ao desastre e que as reservas aquíferas sofram um impacto nunca antes calculado.

- Aliás, que legitimidade moral têm os grupos económicos privados para se candidatarem à gestão privada da água quando justamente são os que mais têm contribuído para a poluição e desperdício deste bem que já é escasso e os que mais têm desrespeitado o seu ciclo natural?

- Por tudo isto, o Bloco de Esquerda vota contra a proposta de adesão do município do Entroncamento às Águas do Centro e exorta os outros partidos a reflectirem bem nesta questão crucial para o futuro da humanidade.»

- Por último, o Exmo. Presidente deixou o repto aos Srs Vereadores para apresentarem, por escrito, sugestões e alternativas, fundamentadas, para serem analisadas pela Câmara.

#### **ESCOLA SECUNDÁRIA DO ENTRONCAMENTO**

##### **ESCOLA SECUNDÁRIA ENTRONCAMENTO – TRANSPORTE PARA AS PISCINAS**

- Ofício nº 2249, datado de 30 de Agosto findo, da Escola Secundária do Entroncamento, a agradecer a disponibilidade desta Autarquia para o fornecimento do transporte para as piscinas, no entanto, informam que o Conselho Executivo, deliberou que, no próximo ano lectivo (2004/2005) não haverá natação na área curricular de Educação Física, por não ter sido possível envolver a Associação de Pais e Encarregados de Educação neste processo.

- A Câmara tomou conhecimento.

#### **CLUBES ASSOC. DESPORT. CULTURAIS DO ENTR**

##### **UNIÃO FUTEBOL ENTº-PEDIDO APOIO À TREINADORA PATINAGEM ARTÍSTICA**

- Nesta altura e só durante a apreciação deste assunto, ausentou-se da reunião o Sr Vice-Presidente Luís Boavida.

- Ofício nº 40/04, datado de 1 de Setembro, do União Futebol Entroncamento, a comunicar que se realizará nos dias 21 a 26 de Setembro de 2004, em Quartu Santa Elena (Itália) a Taça da Europa de Patinagem Artística, para a qual a atleta do U.F.E. Cárin Vaqueiro Lemos, foi convocada.

- Mais informam que é do interesse do Clube que a treinadora, Maria Joaquina de Deus acompanhe a atleta para um melhor desempenho desta.

- Para o efeito, solicitam a esta Autarquia um apoio para a deslocação, estadia e alimentação da treinadora à Itália no valor de 1300 Euros.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 500 Euros.

#### **EXPEDIENTE DIVERSO**

##### **JP RACING TEAM – PROPOSTA PARA 2005 – PROJECTO DE PUBLICIDADE**

- Carta datada de 7 de Setembro corrente, da JP Racing Team – Competição e Promoção Automóvel, a informar sobre a participação no próximo Campeonato Nacional de Todo-o-Terreno 2005.

- Refere que um dos aspectos inovadores deste projecto consiste na escolha do veículo de competição, nomeadamente a última evolução do Toyota Land Cruiser KZJ 120 Maxi T1 com motor D4-D de 3.0 litros de 220 cv, veículo preparado pela Toyota France Service Compétition, estrutura com grande experiência de participação no Paris Dakar.
- Assim, dado que o orçamento global deste projecto abrange uma verba de cerca de 80.000 euros, incluindo o custo de aquisição do veículo, solicita a JP Racing Team o apoio desta Câmara, para o efeito.
- Informa, ainda, que carece de uma promoção publicitária na ordem dos 45.000 €.
- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por maioria, não apoiar esta iniciativa.
- Votaram a favor o Vereador Sr João Vieira, Vice-Presidente Luís Boavida e Exmo. Presidente.
- Votaram contra os Vereadores Srs José Eduardo, Valente de Almeida, Henrique Leal e António Costa Ferreira, que declararam manter as mesmas declarações de voto do ano passado.
- Assim:
- Vereadores Srs José Eduardo e Valente de Almeida:
  - “Não subscrevemos a concessão do apoio pretendido, conquanto a actual conjuntura económica implica que esta Câmara ordene as suas prioridades e limite a atribuição de apoios com carácter publicitário.”
- Vereador Sr António Costa Ferreira:
  - “Atendendo à actual conjuntura económica nacional e internacional e porque não se podem custear todos os pedidos, entendo que não é uma prioridade o apoio a esta iniciativa.
  - Este tipo de Marketing não traz retorno económico e social para C.M.E.”

#### **TAXAS E LICENÇAS-SERVIÇOS DE IMPOST.L.T.**

##### **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

- Da Secção de Impostos Licenças e Taxas, foi presente a seguinte informação relativa à “Delegação de Competências”:
- “Atenta a deliberação de 26/01/2004 e dando cumprimento ao nº 3 do artigo 65º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, junto anexo listagens das licenças emitidas por esta Secção de Impostos Licenças e Taxas, no período de 30/08/04 a 03/09/2004, bem como uma relação de processos deferidos.
- Nesta conformidade deve o mesmo ser presente em reunião de Câmara, a fim do Exmo. Presidente dar conhecimento à Câmara.”
- A Câmara tomou conhecimento e rubricou todas as páginas constantes desta listagem, as quais fazem parte integrante da presente acta.

##### **ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS MUNICIPAL**

- A Câmara não analisou este assunto, em virtude do mesmo se encontrar na Divisão Gestão de Recursos Financeiros a sofrer algumas alterações, conforme informação do Exmo. Presidente.

#### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

##### **PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO CARTÃO MUNICIPAL JOVEM**

- Do Vereador a Tempo Inteiro Sr João Vieira, foi presente uma “Proposta de Criação do Cartão Municipal Jovem” bem como do respectivo regulamento, e que a seguir se transcrevem:

- ASSIM:

- Proposta:

- « Com o objectivo principal de proporcionar vantagens diversas aos jovens do concelho, quer nas infra-estruturas e actividades camarárias, quer nas empresas do concelho que aderirem ao projecto, proponho que seja criado o Cartão Municipal do Jovem.

- Face ao exposto propõe-se que a Câmara Municipal do Entroncamento delibere no sentido de aprovar a proposta de criação do Cartão Municipal Jovem, bem como o respectivo regulamento, o qual se apresenta em anexo.»

- Regulamento:

- «A – Condições Gerais do Cartão Municipal Jovem

- 1 - Terá como destinatários os jovens naturais ou residentes no Concelho do Entroncamento com idades compreendidas entre os 10 e os 30 anos, caducando no dia imediatamente anterior ao portador do cartão completar 30 anos.

- 2 - É válido em todo o território do Concelho.

- 3 - Os titulares do Cartão Municipal jovem têm direito a um exemplar do Guia de Instruções do Cartão.

- 4 - A Câmara Municipal não se responsabiliza pela entrega gratuita de um novo Cartão ou Guia de Instruções, em caso de perda ou extravio.

- B – Vantagens do Cartão Municipal Jovem

- 1 - Concederá descontos nas infra-estruturas e nos equipamentos da autarquia e actividades de carácter desportivo, cultural ou outras.

- 2 - Concederá descontos nas empresas do Concelho que adiram a este projecto.

- 3 - As empresas interessadas em conceder tais benefícios deverão preencher um formulário em duplicado, para o efeito. O original deverá enviar para a Câmara Municipal do Entroncamento e o duplicado ficará na posse da empresa aderente ao cartão.

4 - Todos os portadores do Cartão Municipal Jovem farão parte de uma base de dados que possibilitará a emissão de informação constante e correcta de todas as actividades da Câmara vocacionadas para a Juventude.

- 5 - As vantagens do Cartão Municipal Jovem estarão disponíveis todo o ano com a excepção dos períodos de "saldos", liquidação ou outras vendas com redução de preços.

- C – Funcionamento do Cartão Municipal Jovem

- 1 - É validamente utilizável em todas as empresas que constem do seu Guia ou ostentem na sua montra o autocolante do referido Cartão, a editar e fornecer por esta Câmara.

- 2 - É um título pessoal e intransmissível. Não pode, em caso algum, ser revendido ou emprestado. As vantagens concedidas destinam-se à aquisição de bens e serviços para uso exclusivo do titular do Cartão Municipal Jovem.

- 3 - As entidades ou empresas junto das quais é válido o Cartão Municipal Jovem devem solicitar a exibição de um documento de identificação ao seu portador.

- 4 - Em caso de utilização fraudulenta do Cartão Municipal Jovem, as empresas e outras entidades aderentes podem reter o título, comunicando de imediato o facto à Câmara Municipal do Entroncamento.

- 5 - Sempre que os utentes constatem o desrespeito das empresas e outras entidades aderentes para com os compromissos assumidos com o Cartão Municipal Jovem devem comunicá-lo, de imediato, à Câmara Municipal do Entroncamento.

- D – Aquisição do Cartão Municipal Jovem

- 1 - O Cartão Municipal Jovem poderá ser solicitado na Câmara Municipal do Entroncamento.

- 2 - O Cartão Municipal Jovem é gratuito.

- 3 - Quando da solicitação do Cartão, o jovem terá que apresentar o Bilhete de Identidade, acompanhado da entrega da respectiva fotocópia e de uma fotografia, e preencher um impresso em duplicado. O original será para a Câmara Municipal do Entroncamento e duplicado para o jovem. O Cartão será entregue num prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis após a sua solicitação.»

- Nesta altura, o Vereador Sr José Eduardo sugeriu que em vez de “Proposta de Criação do Cartão Municipal Jovem e aprovação do respectivo Regulamento”, deveria designar-se por “Proposta de Criação Municipal Jovem e aprovação das respectivas Cláusulas de Adesão”.

- Após esta sugestão o Exmo. Presidente propôs que o mesmo baixasse à Dr<sup>a</sup>. Fátima Rosa para parecer e ser presente em próxima reunião, o que foi aceite.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **PROJECTO DE REGULAMENTO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO ESCOLAR**

- Presente o Projecto de "Regulamento de Prolongamento de Horário Escolar", o qual após o Vereador Sr João Vieira ter feito uma breve explanação sobre o mesmo, a Câmara aprovou-o por unanimidade, rubricando-o em todas as suas folhas.

- Mais deliberou de acordo com o artº 118º do C.P.A., submetê-lo a inquérito público.

### **ARRUAMENTOS**

#### **MINUTA CONTRATO-REQUALIFICAÇÃO URB.Z.ENVOLV.MERCADO MUNICIPAL**

- Dos Serviços de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal – Trabalhos-a-Mais”:

- « De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-mais, mencionados em epígrafe, à Firma “CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A. (PONTEVEDRA), REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal – Trabalhos-a-Mais.”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **MINUTA CONTRATO-REQUALIFICAÇÃO URB.Z.ENVOLV.MERCADO MUNICIPAL**

- Dos Serviços de Notariado, foi presente a seguinte informação relativa à Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal – Trabalhos-a-Mais e a Menos (Erros e Omissões)”:

- « De acordo com o art.º. 116º. do Decreto-Lei 59/99 de 02/3, e artigo 64º. do Decreto-Lei nº. 197/99, de 08/06, e após adjudicação dos Trabalhos-a-mais e a Menos (Erros e Omissões), mencionados em epígrafe, à Firma “CONSTRUCTORA SAN JOSÉ, S.A. (PONTEVEDRA), REPRESENTAÇÃO EM PORTUGAL”, junto remeto a V. Exª. a minuta do contrato para aprovação desta Câmara.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, aprovar a Minuta do Contrato para a empreitada de “Requalificação Urbana da Zona Envolvente ao Mercado Municipal – Trabalhos-a-Mais e a Menos (Erros e Omissões).”

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

#### **AUTO DE VISTORIA**

##### **PISCINA EXTERIOR – COBERTURA, ACABAMENTOS E EQUIPAMENTO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 4 do Contrato Inicial, no valor de 501.323,74 € (quinhentos e um mil trezentos e vinte e três euros e setenta e quatro centimos), elaborado em 31 de Agosto de 2004, referente à empreitada da " Piscina Exterior – Cobertura, Acabamentos e Equipamento", adjudicada à Firma Teixeira Duarte.

##### **POLIDESPORTIVO – 3ª. FASE NO ENTRONCAMENTO**

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria de Medição de Trabalhos, Situação nº 7 do Contrato Inicial, no valor de 373.675,05 € (trezentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e cinco euros e cinco centimos), elaborado em 31 de Agosto de 2004, referente à empreitada do " Polidesportivo – 3ª. Fase no Entroncamento", adjudicada à Firma Constructora San José, S.A.

#### **OBRAS PARTICULARES**

##### **PROCº DE OBRAS Nº 66/98 – CÉSAR DA SILVA GAMEIRO**

- Presente o processo de obras número 66/98, em nome de César da Silva Gameiro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um

edifício de habitação na Rua Mouzinho de Albuquerque, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Sobre este assunto a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «Apresenta o requerente um projecto de alterações conforme auto de vistoria nº 37/04.

- Em sede de vistoria foram detectadas alterações que não constavam em projecto e em relação à escada de acesso à cave teria de se proceder à alteração que implicaria a sua demolição. O projecto agora apresentado não cumpre o mínimo de altura entre lanços da escada, pelo que o processo deverá ser indeferido.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, aponta a sua decisão no sentido do indeferimento do processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/9/2004, dispondo o interessado de um prazo de 10 dias para, ao abrigo do art.º 101º do CPA, dizer o que se lhe oferecer, em audiência escrita, considerando-se definitivamente indeferido, caso nada seja dito nesse período.

**PROCº DE OBRAS Nº 67/98 – CÉSAR DA SILVA GAMEIRO**

- Presente o processo de obras número 67/98, em nome de César da Silva Gameiro, referente às alterações que pretende introduzir na construção de um edifício de habitação e comércio no gaveto da Rua Mouzinho de Albuquerque com a Rua Luís de Sommer, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 8/09/2004.

**PROCº DE OBRAS Nº 19/02 – TELMO JORGE MARTINS PEDRO E OUTRA**

- Presente o processo de obras número 19/02, em nome de Telmo Jorge Martins Pedro e Lúcia Cristina Ferreira de Oliveira Pedro, referente à reapreciação do projecto de construção de uma moradia no Casal do Grilo, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- Sobre este assunto a D.A.U.O.P., emitiu o seguinte parecer:

- «De acordo com o Auto de Vistoria o requerente executou o muro confinante com a via pública em desacordo com o projecto aprovado, nomeadamente quanto ao afastamento do lancil.

- Vem o requerente justificar que o erro foi cometido pelo construtor, tendo-se orientado pelo muro existente no gaveto. Esta justificação não se afigura muito coerente dado que a planta de implantação marca 2,50 m de passeio contrariamente ao executado que tem apenas 1,20 m.

- Face ao exposto deverá a Exma. Câmara decidir se permite manter o muro executado ou mandar proceder à sua demolição, sugere-se uma deslocação ao local.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, e após deslocação ao local, deliberou por unanimidade, mandar proceder à demolição do muro, conforme o parecer da D.A.U.O.P.

**PROCº DE OBRAS Nº 198/02 – EUMATE, LDª**

- Presente o processo de obras número 198/02, em nome de Eumate, Ldª, referente às alterações que pretende introduzir na discoteca sita em Foros da Lameira, desta Cidade, conforme o projecto que junta.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, deferir o processo de acordo com o parecer da D.A.U.O.P., emitido em 09/09/2004.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

## LOTEAMENTOS

### **PROCº DE LOT. Nº 5/82 – GESTAZUL, IMOBILIÁRIA E INVESTIMENTOS, S.A.**

- Presente o processo de loteamento nº 5/82, em nome de Gestazul, Imobiliária e Investimentos, S.A., sito no Casal Vaz, nesta Cidade, acompanhado da seguinte informação da D.A.U.O.P.:

- «O projecto de loteamento em título foi aprovado em reunião 12.04.04 tendo entretanto sido apresentados e objecto de pareceres os projectos das infraestruturas, pelo que o processo se encontra em condições de aprovação final tendo em vista a emissão do respectivo alvará de loteamento.

- a) – Projectos das obras de urbanização

- Os projectos eléctrico e de instalações telefónicas foram aprovados respectivamente pela EDP e PT.

- Os projectos de espaços exteriores, arruamentos, águas e esgotos foram igualmente objecto de pareceres favoráveis da DOMSU.

- Deverão ser observados os condicionamentos referentes a materiais (tubagens e acessórios, espessuras de pavimentos) previstos na informação de 20.07.04.

- b) – Áreas de cedência

- De acordo com a deliberação tomada quando da aprovação do loteamento, o mesmo estará sujeito à cobrança de compensação por áreas não cedidas.

- O valor da compensação será de:

- Factor C1, correspondente às áreas não cedidas:

- K1 = 1,00 (baixa densidade)

- V = 446,50 € (Portaria nº 686/2004, de 19 de Junho)

- Área não cedida = 540 m<sup>2</sup>

- C1 = 1,00 x 446,50 x 540 /10 = 24.111,00 €.

- Factor C2, por confinar com arruamento existente:

- K2 = 0,10 x 2 = 0,20 (2 fogos com acessibilidade directa)

- K3 = 0,03 + 0,02 x 2 = 0,07 (rede de água e esgotos domésticos)

- A = 51m x 2,5m = 127,5 m<sup>2</sup>

- V = 446,50 € (Portaria nº 686/2004, de 19 de Junho)

- C2 = 0,20 x 0,07 x 127,5 x 446,50 = 797,00 €.

- Valor da compensação C = C1 + C2 = 24.111,00 + 797,00 = 24.908,00€

- c) – Taxa de urbanização

- Apresenta-se o seu cálculo:

- Ab1 = 2.544 m<sup>2</sup> e Ab2 = 500,00 m<sup>2</sup>. Considerou-se o lote 16 na totalidade pois sobre este nunca incidiu qualquer encargo de natureza semelhante.

- T.U. = (5,48 x 2.544,00 + 2,74 x 500,00)

- = 15.311,12 Euros.

- d) – Cauções e outros condicionamentos

- Deverá ser apresentada uma caução no valor de 98.700,00 € para garantia da execução das obras de urbanização.

- Não tendo sido proposta qualquer calendarização para a execução das obras poderá fixar-se o prazo de um ano.

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

## **ALVARÁ LOT.Nº2/99–PEREIRA & VIEIRA,LDª E CONST.RODRIG.& M. VIEIRA,LDª**

- Da D.A.U.O.P., foi presente a informação que a seguir se transcreve, relativa ao Alvará de Loteamento nº 2/99, em nome de Pereira & Vieira, Ldª e Construções Rodrigues & M. Vieira, Ldª, sito na Quinta da Capela - Formigão, nesta Cidade, sobre prorrogação de prazo:

- «Apresentam os requerentes um pedido de 2ª prorrogação de prazo para execução das obras de urbanização correspondentes ao loteamento em título.

- As obras encontram-se em adiantada fase de execução, faltando essencialmente a pavimentação betuminosa dos arruamentos e os passeios.

- O processo de loteamento decorreu ao abrigo do Dec-Lei nº 448/91 e posteriores alterações, segundo o qual apenas era possível uma única prorrogação para as obras de urbanização (Artº 23º), implicando a caducidade e obrigando a um novo licenciamento para conclusão das obras.

- O actual regime jurídico da urbanização e da edificação (Dec-Lei nº 555/99 e posteriores alterações), prevê uma segunda prorrogação para acabamentos (nº3 do Artº 53º), estando até prevista na tabela de taxas anexa ao nosso RMUE, uma taxa específica para essa prorrogação, com valor bastante superior à 1ª prorrogação.

- Tendo em consideração a alteração regulamentar verificada, o interesse da Câmara em que as obras sejam concluídas e o facto de não existirem ainda na urbanização quaisquer edificações que justifiquem uma intervenção da Câmara de outra natureza (substituição do loteador e accionamento das garantias), propomos que seja concedida a prorrogação solicitada.»

- A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou por unanimidade, proceder de acordo com esta informação.

### **REGULAMENTOS E NORMAS MUNICIPAIS**

#### **PROJECTO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DAS INSTALAÇÕES DESPORTIVAS**

- Pelo Exmo. Presidente foi presente o “Projecto de Regulamento Municipal das Instalações Desportivas”, com as rectificações introduzidas pelo Técnico de Desporto, conforme deliberação de 6 de Setembro corrente.

- A Câmara, “embora este assunto não se encontrasse na Ordem do Dia concordou com a sua análise”, e após analisar o mesmo, deliberou fazê-lo baixar, de novo, ao Técnico Superior de Desporto.

### **PAGAMENTOS**

#### **PAGAMENTOS**

- A Câmara deliberou autorizar os pagamentos no valor total de 111.578,18 € (cento e onze mil quinhentos e setenta e oito euros e dezoito cêntimos), referente às autorizações de pagamento números 5480 ao 5618.

- Mais deliberou aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos.

### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

#### **ENCERRAMENTO DE REUNIÃO**

- E nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.

- E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de Secção da Divisão Administrativa, a redigi, subscrevo e vou assinar, juntamente com o Excelentíssimo Presidente e Vereadores presentes.